



CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA
ESTADO DA BAHIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA,
ESTADO DA BAHIA, REALIZADA A 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Às quinze horas do dia vinte e nove do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro, foi pelo Presidente em Exercício CÁSSIO PEREIRA DOS SANTOS aberta esta sessão e ordenada a chamada de praxe. Vendo que havia quórum, o Senhor Presidente justificou a ausência do Presidente Bertolino por questões médicas. Ao continuar, iniciou os trabalhos solicitando do Vereador Valdiro Oiticica efetuar a Leitura da Bíblia Sagrada e, após a aprovação da ata da sessão anterior, anunciou a LEITURA DO EXPEDIENTE que constou do seguinte: Ofício desta Casa, datado de 29 de outubro, assinado pelo Vereador REGINALDO ARAÚJO, enviando para apreciação e votação do plenário o Projeto de Lei nº 49/2024 que "*Dispõe sobre a promoção de hábitos alimentares saudáveis e conscientização nutricional entre os estudantes, com atenção especial aos alunos com necessidades especiais, portadores do espectro autista (TEA), TDHA e doenças crônicas diagnosticadas*". Ofício desta Casa, datado de 29 de outubro, assinado pelo Vereador REGINALDO ARAÚJO, encaminhando para apreciação e votação do plenário o Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024, que "*Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Angélica Sílvia de Jesus Lopes*". Projeto de Lei nº 21/2024, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Valença, para o exercício de 2025, e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 24/2024, que "*Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.384, de 12 de junho de 2015, e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 25/2024, que "*Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênios, Contratos, Termo de Confissão e Renovação da Dívida com todas as Secretarias, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Empresas Privadas e Autarquias que prestam serviços públicos e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 48/2024, que "*Altera a Lei Municipal nº 2.035, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo. Projeto de Resolução nº 05/2024, que "*Altera Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, cria o Art. 4º-A, e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo. Requerimento nº 15/2024, de autoria do Vereador VALDIRO OITICICA, solicitando a instalação de Tribuna Livre com a participação da Equipe da Faculdade Atenas, para o dia 05 de novembro, a fim de explanar sobre o direito ao meio ambiente saudável e a gestão pública no que tange ao caso do lixão em Valença, no Oróbo. Proposição subscrita de autoria do Vereador FABRÍCIO LEMOS propondo a aprovação de uma Moção de Aplausos ao NTE-06 - Núcleo Territorial de Educação pela conquista da segunda colocação na Bahia no percentual de escolas com metas batidas, com a realização da solenidade no dia 23 de outubro, para homenagear as escolas estaduais que atingiram e superaram as metas no IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Proposição subscrita de autoria dos Vereadores VALDIR SILVESTRE e HELTON BRANDÃO propondo a aprovação de uma Moção de Pesar pelo passamento eterno do Sr. Heitor Negrão Fonseca, fato ocorrido no dia 26 de outubro, na Santa Casa de Misericórdia de Valença, sendo sepultado no mesmo dia, no



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

cemitério deste município. Finda a LEITURA DO EXPEDIENTE, o Sr. Presidente anunciou o período do PEQUENO EXPEDIENTE dedicado a comentários gerais franqueando a palavra. E utilizaram da mesma os seguintes vereadores: ISAÍAS NASCTO apresentou duas indicações verbais: 1. Que o Governador da Bahia, através de sua secretaria competente, envie esforços para realizar a pavimentação asfáltica da região rural da Beira do Rio Jequiçá, neste município de Valença, em um trecho de 16km; 2. Que o Governador da Bahia autorize seu Secretário de Infraestrutura a realizar a pavimentação asfáltica do acesso da nova sede da 5ª COORPIN (Coordenadoria Regional do Interior), neste município de Valença. O Edil fez menção ao problema dos que ficam soltos na estrada que dá acesso para Cajaíba, haja vista que vem causando gravíssimos acidentes naquele trecho, e se faz necessário que as autoridades competentes possam imputar responsabilidade criminal aos donos desses animais. BENEDITO DE SOUZA SILVA apresentou quatro indicações verbais: 1. Que a Secretaria de Estradas e Rodagens realize o patrolamento com aplicação de solo-brita nas estradas das regiões de Sarapuí e Aroeira; 2. Que a Secretaria de Estradas e Rodagens realize o patrolamento com encascalhamento nas estradas da região da Várzea, Terra Preta, Bananeira, Baixão da Várzea, Sapucaia, Tabuleiro da Várzea e Buris; 3. Que a empresa de limpeza pública Sierra realize, em caráter de urgência, um mutirão de limpeza e retirada de entulho em todo o Bairro da Bolívia; 4. Que a empresa de iluminação pública Ilumitech faça a reposição de braços e lâmpadas nos postes das diversas ruas do Bairro da Bolívia. RYAN SOUSA COSTA fazendo menção ao Decreto nº 5.451, do Executivo Municipal, datado de 23 de outubro, que "*Dispõe sobre as medidas de redução, contenção e controle das despesas de custeio, gastos de pessoal e limitação de empenhos no âmbito do poder executivo municipal, com a finalidade de redução de gastos e ajuste fiscal, e dá outras providências*", e criticou a falta de planejamento da atual gestão, haja vista que, mais uma vez, isso afeta e prejudica a realização da festa do Amparo. O Edil lembrou que existe uma lei que estabelece que o Executivo apoiará a organização da Festa do Amparo (Lei Municipal nº 2.721 de 22 de novembro de 2021), mas o prefeito optou por não cumpri-la. E além disso, Costa citou que o decreto também afeta outros serviços públicos, a exemplo dos serviços de recuperação de estradas vicinais, que irá causar um impacto social muito negativo, dentre outras atividades imprescindíveis para a população. E finalizou criticando o decreto do Executivo em que alterou a forma de cobrança tarifária do SAAE, o qual ocasionou em muitas queixas da população sobre estar se cobrança a mais pelo consumo de água, pedindo providências sobre isso. VALDIRO OITICICA apresentou três indicações verbais: 1. Que o Prefeito Jairo Baptista regularize o transporte de pacientes da região do Orobó que fazem hemodiálise na capital do Estado, pois o veículo que faz esse serviço traz apenas os pacientes sem seus acompanhantes; 2. Que o Prefeito Jairo Baptista, através de sua Secretaria de Saúde, aumente o número de profissionais fisioterapeutas no município de Valença; 3. Que o Prefeito Jairo Baptista, através de sua Secretaria de Saúde, aumente o número de profissionais fonoaudiólogos pediatras no município de Valença. CRISTIANO BARBOSA apresentou uma indicação verbal em que solicitou da empresa responsável pela obra da orla do município, e que está



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

sendo feita pelo Governo do Estado, que acione o engenheiro responsável para que analise a situação da ponte Inocêncio Galvão de Queiroz, pois as embarcações que estão ali amarradas têm uma potencial disposição para abrir rachaduras e causar rupturas em sua estrutura. O Sr. Presidente informou que as indicações serão enviadas aos seus respectivos destinos. Finda o período do PEQUENO EXPEDIENTE o Presidente em exercício, constatou e registrou a ausência do Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Jairo de Freitas Baptista Júnior, que foi convocado através do Requerimento nº 14/2024, para prestar informações sobre uma suposta utilização ilegal dos valores atuais existentes dos Precatórios do Fundef, convocação esta que foi renovada através do Ofício nº 73/2024. Ao continuar, anunciou a ORDEM DO DIA, apresentando em pauta as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 49/2024 que "*Dispõe sobre a promoção de hábitos alimentares saudáveis e conscientização nutricional entre os estudantes, com atenção especial aos alunos com necessidades especiais, portadores do espectro autista (TEA), TDHA e doenças crônicas diagnosticadas*", de autoria do Vereador REGINALDO ARAÚJO. Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024, que "*Concede Título de Cidadã Valenciana à Sra. Angélica Sílvia de Jesus Lopes*", de autoria do Vereador REGINALDO ARAÚJO. O Sr. Presidente, conforme o art. 114 do regimento interno, encaminha a matéria às comissões competentes para emissão dos pareceres técnicos. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 21/2024, que "*Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Valença, para o exercício de 2025, e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo. Após confirmar o parecer favorável da comissão competente, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação. Com a palavra o Vereador VALDIR SILVESTRE solicitando Vistas da matéria para uma melhor análise da mesma. Pedido de Vistas submetido em votação que foi aprovado por unanimidade. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 24/2024, que "*Autoriza o Poder Executivo a prorrogar o prazo previsto no art. 10 da Lei Municipal nº 2.384, de 12 de junho de 2015 e dá outras providências*", de autoria do Poder Executivo. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 25/2024, que "*Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênios, Contratos, Termo de Confissão e Renovação da Dívida com todas as Secretarias, Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Empresas Privadas e Autarquias que prestam serviços públicos e dá outras providências*" de autoria do Poder Executivo. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em segundo e último turno, e seguirá como autógrafo para a sanção do Poder Executivo. Processo desta Casa, Projeto de Lei nº 48/2024, que "*Altera a Lei Municipal nº 2.035, de 24 de novembro de 2009, e dá outras providências*", de autoria da Mesa Diretora. Após confirmar o parecer favorável das comissões competentes, o Sr. Presidente submeteu-o em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. Processo desta Casa, Projeto de Resolução nº 05/2024, que "*Altera Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, cria o Art. 4º-A, e dá outras providências*", de autoria da Mesa Diretora. Submetido em apreciação e votação, que foi aprovado por unanimidade em primeiro turno. O Sr. Presidente submete em apreciação e votação as proposições subscritas dos senhores Vereadores,

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'Valdir Silvestre' and other illegible signatures.

3



**CÂMARA MUNICIPAL
DE VALENÇA**
ESTADO DA BAHIA

as quais cito: Requerimento nº 15/2024, de autoria do Vereador VALDIRO OITICICA, solicitando a instalação de Tribuna Livre com a participação da Equipe da Faculdade Atenas, no dia 05 de novembro, a fim de explanar sobre o direito ao meio ambiente saudável e a gestão pública no que tange ao caso do lixo em Valença, no Orobó. Proposição subscrita de autoria do Vereador FABRÍCIO LEMOS propondo a aprovação de Moção de Aplausos ao NTE-06 - Núcleo Territorial de Educação pela conquista da segunda colocação na Bahia no percentual de escolas com metas batidas, com a realização da solenidade no dia 23 de outubro, para homenagear as escolas que atingiram e superaram as metas no IDEB. Proposição subscrita de autoria dos vereadores VALDIR SILVESTRE e HELTON BRANDÃO propondo a aprovação de uma Moção de Pesar pelo passamento eterno do Sr. Heitor Negrão Fonseca, fato ocorrido no dia 26 de outubro, na Santa Casa de Misericórdia de Valença, sendo sepultado no mesmo dia, no cemitério deste município. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Finda a ORDEM DO DIA o Sr. Presidente verificando não haver quem quisesse fazer uso da palavra no período do GRANDE EXPEDIENTE, o finalizou, e após agradecer ao público presente e aos vereadores pelo bom andamento dos trabalhos, declarou encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, AÉCIO FLÁVIO SILVA SOUSA, Analista Legislativo, Lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada e encaminhada à publicação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Valença.

União Brasileira de...

[Handwritten signatures and scribbles]

Páginas: 04

Linhas: 168

Palavras: 1.911

Caracteres sem espaços: 10.129

Caracteres com espaços: 12.034

[Handwritten signature]

Raimundo...

[Handwritten signature]

Juiz Carlos...